

Aditivo

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2024

Contrato nº 033/2024
Processo nº 1354/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2024
ID: 2024.501C2600006.09.0054

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 033/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL E A EMPRESA COMÉRCIO DE GÁS PARRINI EPP LTDA.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, associação pública de direito público, com status de autarquia Interfederativa, inscrito no CNPJ nº 02.722.566/0001-52, com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº 625, Café Moca, Mimoso do Sul, Cep: 29.400-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado legalmente pelo seu Presidente, **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, neste ato, denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **COMÉRCIO DE GÁS PARRINI EPP LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.461.646/0001-00 com sede na Rua Dr. José Monteiro da Silva, s/nº, Pratinha, Mimoso do Sul / ES, CEP 29.400-000, neste ato representada, pelo Sr. **CARLOS AUGUSTO PADELLA PARRINI**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Processo Administrativo nº. 1354/2024, nos termos da Lei nº 14.133/21, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto, o acréscimo de quantitativos dos itens 02 e 03, elencados no item 1.2 da **Cláusula Primeira - Objeto do Contrato Original**, compreendendo o limite máximo permitido em Lei, de 25% (vinte e cinco por cento), conforme discriminado abaixo, nos termos do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, para atendimento ao CIM POLO SUL.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QT. SOLICITADA/ ACRÉSCIMO	PERCENT. DE ACRÉSCIMO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Galão com água mineral de 20 litros completo: Média Trimestral: 01 (uma) unidade.	UN	01	20%	35,00	R\$ 35,00
03	Recarga de água mineral 20 litros: Média Semana: 03 (três) unidades. Média Mensal: 15 (quinze) unidades.	UN	40	25%	12,00	R\$ 480,00
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO (ADITIVO):						R\$ 515,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO C/ ADITIVO:						R\$ 3.810,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

3.1 - Fica aditado o valor acrescido de **R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais)** ao Contrato original, passando o valor estimado global a vigorar em **R\$ 3.810,00 (três mil, oitocentos e dez reais)**, a contar da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários destinados à execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, consignada no orçamento do CIM POLO SUL:

CIM POLO SUL

01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
01 - CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO POLO SUL
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA AREA DA SAUDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
SUBELEMENTO DESPESA: 3.3.90.30.04.00 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
FONTE DE RECURSOS: 1500.0015 RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 16 de setembro de 2025.
GEDSON BRANDÃO PAULINO
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL
(CONTRATANTE)

Protocolo 1633066